



Ofício nº 157/2006/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 30 de JUNHO de 2006.

À(o) Senhor (a)  
MARCO ANTONIO ANTUNES DA SILVA  
DIRETOR OPERACIONAL  
SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE  
CNPJ: 01.685.053/0001-56  
Rua Pedro Avancine, 73 - 5º andar - Jardim Panorama  
CEP: 05679 - 160 - SÃO PAULO / SP

**Assunto** Termo de Compromisso nº 02/2004

**Processo:** 33902.172103/2006-60

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da cláusula primeira, do Termo de Compromisso em referência, autorizo a aplicação de 11,57% (onze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados até 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas não prevejam índices claros e explícitos como IGP-M, IPCA, ou qualquer outro divulgado publicamente e que ainda esteja em vigor.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2006, foi determinado pela VCMH da empresa de comportamento mais eficiente em relação à variação das despesas assistenciais, considerando-se as operadoras da mesma classificação, segmento e porte que assinaram Termos de Compromisso referentes aos planos de que trata a presente autorização.

3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre julho/2006 e junho/2007, a partir de julho/2006, não podendo haver cobrança retroativa a esta data, devendo ainda ser respeitado o princípio da anualidade dos contratos.

4. Em observância ao Termo de Compromisso em referência, o consumidor deverá ser informado de forma clara, objetiva e com linguagem simples, do percentual relativo ao reajuste de 2006 e da metodologia de cálculo utilizada para sua apuração.

Atenciosamente,

  
**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor